

# Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 3.443, DE 31 DE MAIO DE 1989

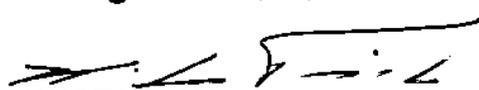
(Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES ,  
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E  
EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica denominada "RUA DOS APOSENTADOS" a Rua Projetada, que tem seu início na Avenida Japão e término em terrenos particulares, Alto do Ipiranga, Código de Logradouro 019641-0.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 31 de maio de 1989, 428ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
WALDEMAR COSTA FILHO

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal Para Assuntos Internos e Legislativos - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 31 de maio de 1989.

(AUTOR DO PROJETO DE LEI - VEREADOR FRANCISCO MOACIR BEZERRA FILHO)